



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

Márcia de Fátima Zaqui Silva

LIVRO Nº 02 FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA APUCARANA - PR

MATRÍCULA M. 20.155

FICHA 01 (um)

Apucarana, 18 de JULHO de 19 96

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS SOB NR.01(um), DA QUADRA NR.01(um), com a área de 2.757,22m2, da planta do PARQUE INDUSTRIAL ZO NA NORTE, n/Cidade de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: ao NW 47,87metros de frente para a Rua Marginal, a NE 63,49metros, limitando com o lote 02, a SE 36,10-metros limitando com o lote 16-parte e a SW 56,05 metros / frente para a rua 04 e mais 8,48metros, em desenvolvimento-de curva, na confluência desta com a Rua Marginal.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC-75.771.253/000168 pessoa jurídica de direito público interno.

TIT:ANT: Matrícula nº.11.029, Lº.2 d/Ofício. O Oficial.

Rosa R. de Carvalho Marques

R.1/ 20.155 PROT: 47919 EM: 18.7.96 DOAÇÃO: Por força' da Esc.Públ. de Doação Condicional, lavrada no 2ºTab. d/Cidade, às fls.089, Lº.143, em 30/12/88, a PROPRIETÁRIA, acima qualificada; DOOU o imóvel obj. d/Matrícula para GOMES / FILHO & CIA LTDA, CGC-79.329.371/0001-71, pessoa jurídica - de direito privado, com sede em Apucarana; Avaliado o imóvel em Cz\$.280.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre 50% de R\$.20.092,04, conf. Dec. 074/96. CONDIÇÃO: LEI nº.85/88- O Imóvel será destinado à instalação de uma firma de comércio e beneficiamento de cereais. ART.2º- Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de 06(seis)meses para iniciar a obra prevista e 02(dois)anos para concluir-la, sob pena de revogação e reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal. ART.3º- No prazo de 05(cinco) anos a contar da publicidade da presente lei a firma donatária somente poderá alienar ou transferir a terceiros o imóvel mediante autorização legislativa.CND-INSS nº.139570 Série G,- datada de 14/02/96. DEMAIS CONDIÇÕES:As da Escritura. Dou / Fé. O Oficial.

Rosa R. de Carvalho Marques

Av.2/ 20.155 PROT: 47920 EM: 18.7.96 Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 02/07/96 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.108/93, para constar que sobre o / imóvel obj. d/Matrícula existe construído um barracão em alvenaria com 331,58m2. Apresentou CND-INSS nº.140164 Série G datada de 16/07/96, Guia do ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. de Carvalho Marques

.Continua no Verso.....





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

MATRÍCULA
M.-20155

FICHA
01-verso

R.3/20155-PROT: 47987 EM: 26.7.96 COMPRA E VENDA: For força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 2º Tab. d/Cidade, às fls. 300, Lº.154, em 19/07/96, a PROPRIETÁRIA, já qualificada; / ALIENOU o imóvel obj. d/Matrícula para SÃO BORJA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA, CGC-01.105.440/0001-76, pessoa-jurídica de direito privado, com sede, foro n/Cidade de Apucarana; pelo preço de R\$.10.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre 50% de R\$.20.092,04, conf. Dec. 099/96. CND - INSS nº.140210 Série G, datada de 24/07/96. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.1055/96. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial, Rosa R. de Carvalho Marques

AV.4/20.155 - PROTOCOLO: Nº 101.037 de 26/11/2013. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 13/11/2013 e a Primeira Alteração de Contrato Social dev. datado e ass. de 09/04/1996, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 962110426 datada de 09/12/1996, para constar que a SÃO BORJA COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA, passou a denominar-se SÃO BORJA TRANSPORTES LTDA - EPP. Cujos documentos ficam arq. n'Ofício. Averbado em 05/12/2013. Dou Fé. O Oficial, Márcia de Fátima Zaqui Silva Func. Jurementada

R.5/20.155 - PROTOCOLO: Nº 101.038 de 26/11/2013. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no Tab.Dist. de Pirapó, às fls. 051, Lº 82, em 09/10/2013, SÃO BORJA TRANSPORTES LTDA - EPP, CGC 01.105.440/0001-76, com sede em Apucarana, PR; ALIENOU o imóvel obj. d/Matrícula para GLOBAL ADMINISTRADORA E EMPREENDIMIENTOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração na cidade de Apucarana-PR, CGC 17.831.897/0001-05; pelo preço de R\$.100.000,00. Valor deste imóvel R\$.50.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$400.000,00. Consta da Escritura em nome do vendedor: Certidão de Feitos Ajuizados, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datada de 08/10/2013. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais, datada de 11/07/2013. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000952013-14022440, datada de 10/08/2013. Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 09/10/2013. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, datada de 08/10/2013. Dispensar.

Continua na ficha 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
LIVRO Nº 02 - **REGISTRO GERAL** - FUNCIONARIA JURAMENTADA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PR FUNCIONARIA JURAMENTADA

MATRÍCULA
20.155

FICHA
2

Apucarana, de de 20

apresentação de demais certidões pelo Decreto nº 93.240. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS valor de R\$.200,00 datado de 09/10/2013. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 05/12/2013. Dou Fé. O Oficial.
vrc 4312

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.6/20.155 - PROTOCOLO: Nº 157.810 de 12/03/2024. **PENHORA:** Por força da Certidão de Penhora extraído dos autos 0001085-77.2016.5.09.0133, exp. pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana, sendo EXEQUENTE: JOSE BONIFÁCIO, CPF-878.079.479-34, e como EXECUTADOS: GLOBAL ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, CNPJ-17.831.897/0001-06, ANA PAULA GOMES, CPF-036.808.399-36, SELMA BIAZZE GOMES, CPF-704.175.479-00, SÃO BORJA TRANSPORTES LTDA, CNPJ-19.89.661/0001-90, TRANSPORTADORA ESTRELA LTDA, CNPJ-19.809.661/0001-90, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula. Valor da Dívida: R\$305.000,00. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Vrc Justiça Gratuita. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH e329.5779.a595.63f2.93b8.2c51.d2e3.7dea.c169.bede. Registrado em 09/04/2024. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

